N. 24.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Achando-se suspensos os trabalhos Legislativos, não transpirando a menor cauza á cerca do progresso das negociaçoens relativas aos negocios da Belgica, da Polonia, e da Italia; não se podendo por ora calcular nem os resultados da grande e generosa medida que S. Mag.de d'Inglaterra e o seu Governo acabão de adoptar por não ter passado na Camera dos Communs o projecto de reforma parlamentar, nem as consequencias do expediente que aquelle Governo tomou conjunctamente com o de França em ordem a forçar o Governo de Facto de Portugal a dar a ambas as devidas reparaçoens dos insultos que lhes tem feito; e estando

todos os animos occupados com os
preparativos dos festejos que se
preparão para o 1.º de Maio, dia
do Nome de S. M. El Rey dos Fran-
ces, nenhuma circumstancia se
offerece de presente que valha
a pena de ser relatada a V. Ex.ª
se não a de ter eu tido a hon-
ra de ser convidado a jantar com
aquelle Soberano, e Sua Real
Familia no dia 25 do corrente,
recebendo por aquella occasião
novas provas do particular affecto
que aquelles Principes consagrão
a S. M. o Imperador nosso Augus-
to Senhor e a toda a Sua Augus-
ta Familia.

D.s G.de a V. Ex.ª Paris 29 de Abril de 1831.

Ill.mo Ex.mo Sr. Francisco Carneiro de Campos.

Marquez de Rezende